

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 2499, DE 03 DE MARÇO DE 1988.

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Pequenos Proprietários e Meeiros do Córrego da Canoa.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Pequenos Proprietários Rurais, Arrendatários e Meeiros do Córrego da Canoa, neste Município.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 03 de março de 1988.


Romel Anísio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -